



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-2999 / 7198  
e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 84417-2016  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
ASSUNTO : DEFESA DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016  
GESTOR : ESVANDIR ANTÔNIO MENDES  
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Exmo. Senhor Conselheiro Relator,**

Trata-se de Análise de Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Colniza**, exercício de 2016, sob a gestão do senhor Esvandir Antônio Mendes.

A equipe técnica, responsável pela análise do referido relatório, após verificação das justificativas e dos documentos apresentados pelo Gestor, definiu por manter a irregularidade classificada com o código CB 99, bem assim sugeriu recomendações ao Conselheiro Relator.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.

*(assinatura digital)*

Cláudio Lima de Oliveira  
**Supervisor de Auditoria**



**Secretaria de Controle Externo**

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: [sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br](mailto:sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br)

**DESPACHO**

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis, bem como, para fins da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2016 – TP).

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva  
**Secretário de Controle Externo**